



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos constantes na formalização de demanda nº 1546/2026, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74 II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação de Camylle Muller Neckel, inscrito em CNPJ de nº 51.840.922/0001-48, para utilizar a roupa e interpretar o “Boneco Sabido” e contação de histórias com a personagem Soluça no evento 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel.

Publique-se súmula deste despacho.

Ivoti, 04 de maio de 2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício